
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
DECRETO Nº 20, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Decreta Luto Oficial.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

Considerando, o falecimento da Senhora Creuza Maria de Carvalho que ocorreu no dia de ontem (30/07/2019) e em sentimento de solidariedade a toda família;

Considerando, a sua importância como Matriarca da Família Carvalho, e mãe da Vice-Prefeita;

Considerando, a contribuição direta ao Município Inhapiense, durante o período em que titulava como Primeira Dama;

Considerando, a figura ilustre do nosso município, que durante toda sua vida demonstrou afeto e consideração a todos os munícipes;

DECRETA

Art. 1º – Fica decretado LUTO oficial de 01 (um) dia (31/07/2019), em pesar ao falecimento e em solidariedade a toda família;

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA

Prefeito

Publicado por:

 Tiago do Nascimento Guerra

Código Identificador:707AB00E

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 01/08/2019. Edição 1089

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>